

PORTARIA Nº 079 /2023/GP/CMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução nº01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN))

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 08 de dezembro de 2023(Sexta –Feira) dia de Nossa Senhora da Conceição , em virtude das festividades de Nossa Senhora da Conceição em nosso Município no dia 07 de dezembro de 2023 (Quinta –Feira).

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor em 08 de dezembro de 2023.

Art.3º. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 07 de dezembro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 10402333